



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.188 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Institui Comissão Permanente para coordenar o Processo de Atribuição de Classe/Aulas e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.609/2009,

CONSIDERANDO a necessidade de ser instituída uma Comissão para acompanhar e coordenar as etapas de Processo de Atribuição de Classe/Aulas que ocorrem anual e semestralmente nos âmbitos da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de, continuamente, proceder à análise e decidir pela contagem dos títulos obtidos e protocolados na Secretaria de Educação ao longo do ano, para fins previstos no inciso II do Art. 26 da Lei nº 4.135, de 2 de fevereiro de 2007, Estatuto do Magistério Público do Município de Mauá, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente vinculada à Secretaria de Educação, que terá por finalidade coordenar o Processo de Atribuição de Classe/Aulas nos assuntos advindos e pertinentes dessa atividade.

Art. 2º A Comissão Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros da Secretaria de Educação:

- I - Presidente: CAETANO XAVIER DE BARROS
- II - Membros:
 - a) LAZARA ELISABETE DE LIMA CASTRO
 - b) EDNA CECÍLIA DE OLIVEIRA PLAZA DALIBERA
 - c) LUCI HELENA APARECIDA PASCHOAL RODRIGUES
 - d) MARIA DE LOURDES ZANBRÃO DA CRUZ
 - e) NEUSA MARIA BASSI STRUFALDI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 26 de novembro de 2009.


OSWALDO DIAS
Prefeito

-vide verso-